

Anúncio de Regata

O Sport Algés e Dafundo, em colaboração com a ANC - Associação Nacional de Cruzeiros e com o patrocínio da Secose/Lusitânia anuncia a realização da regata **Aniversário ANC 2017** aberta a barcos da Classe ANC, que será disputada no próximo dia 21 de outubro de 2017, no estuário do Tejo.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. A Prova será disputada de acordo com as Regras da respetiva classe e grupos; nesta prova teremos quatro grupos, ANC A, ANC B, ANC D e ANC E se o número de barcos inscritos de cada classe for igual ou superior a 4.
- 1.3. Para efeitos de publicidade será aplicado o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade. Ao abrigo do mesmo Regulamento poderá ser exigido a todos os concorrentes a colocação de uma bandeira fornecida pela organização no ato da inscrição.
- 1.4. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regatas.

2. ELIGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

Só serão aceites inscrições de barcos com certificados de medição válidos à data da regata.

2.1. As inscrições devem ser enviadas para:

Sport Algés e Dafundo (Até às 17:00 do dia anterior à prova)

Av. Brasília – Doca de Belém 1400-038 Lisboa

E-mail: infovela@algesedafundo.pt

Associação Nacional de Cruzeiros (Até às 17:00 da sexta feira anterior à prova)

Núcleo de Apoio à Náutica Recreio, N 1, 1300-598 Lisboa

Tel. 213958910

2.2. Só podem participar na prova, as embarcações que possuam seguro para provas desportivas e em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença desportiva válida ou seguro de acidentes pessoais.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

Gratuita – Obrigatório o envio do Boletim de Inscrição devidamente preenchido

4. PROGRAMA

Dia 21/10/2016– Primeiro sinal de Advertência para a largada às 11.00h

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata estarão à disposição dos concorrentes no secretariado da prova.

6. SEGURO

Cada Barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiro de um montante adequado à atividade.

7. RESPONSABILIDADE

A Entidade organizadora e qualquer outra envolvida nas regatas desta prova, declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova. Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade.

8. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios por grupos ANC, de acordo com o seguinte critério:

- 3 barcos classificados um prémio,
- 5 barcos, dois prémios,
- 6 ou + barcos, três prémios.

9. DISTRIBUIÇÃO PRÉMIOS

Os prémios, personalizados às embarcações premiadas, serão entregues no decorrer do Jantar Aniversário da ANC, que se realizará no início de 2018 em data e local a anunciar oportunamente.

A Autoridade Organizadora